



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 221/25

Exma. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica ao Executivo para que a Prefeitura, através do setor responsável, tome as providências necessárias para que se faça os reparos no calçamento da rua Gasparino de Andrade, imediações Loja Andrads para repor as pedras/mosaicos que estão soltos.

Justificativa.

Conforme podemos ver nas imagens anexas, este trecho da rua está bem danificada com as pedras soltas.

Este local está localizado numa área central da cidade, com grande fluxo de veículos e precisa ser bem conservado.

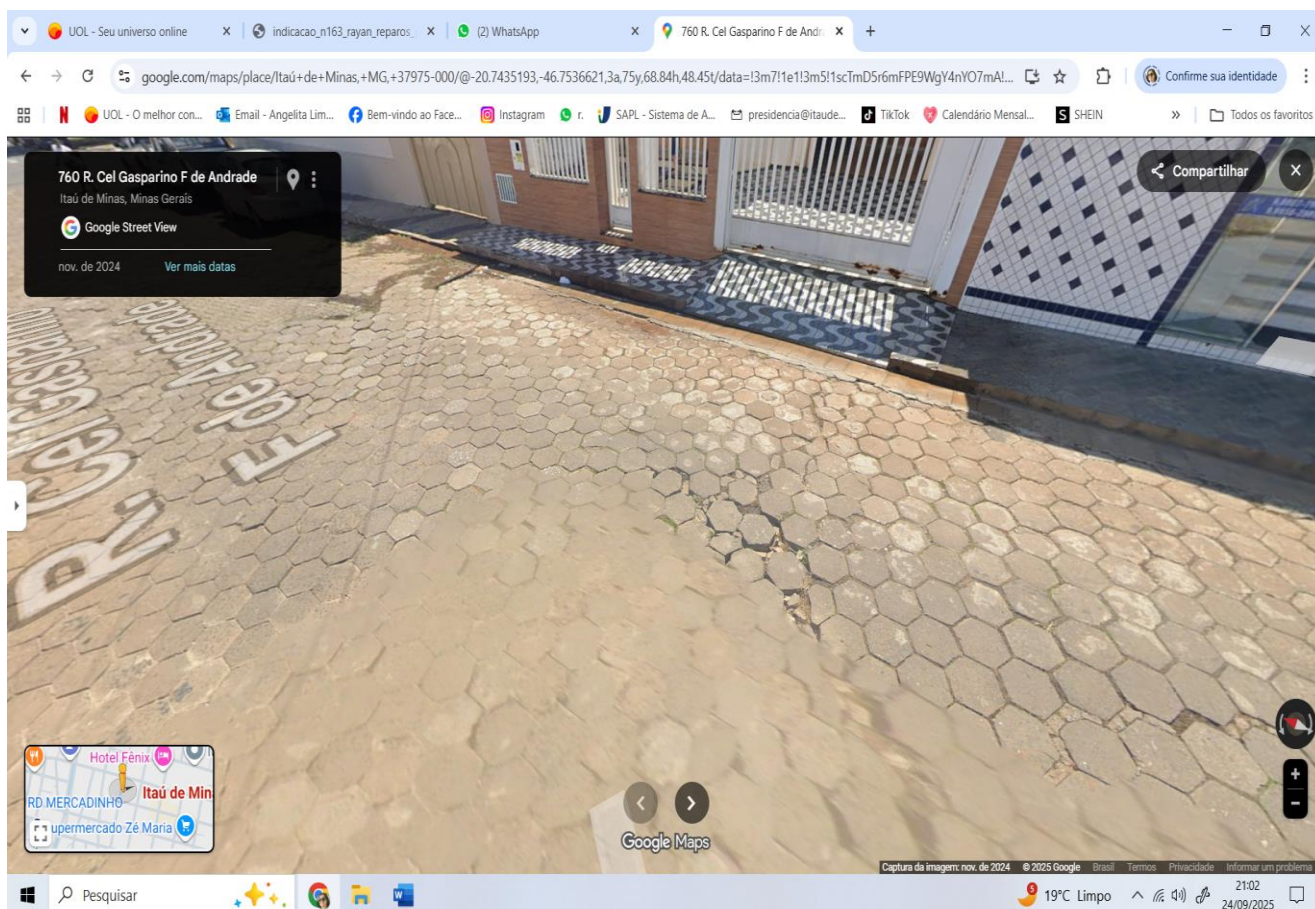
Assim sendo, pedimos que a Administração tome as providências necessárias para que o reparo seja feito.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 29 de Setembro de 2025.

PATRICK CAMPOS – VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO



Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - contato@itaudeminas.mg.leg.br

02

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.